HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- https://huab-ufrn.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 24/03/2026/2026/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH

Processo: 23527.000605/2026-12

Santa Cruz/RN, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de março de 2026, às 9h, na sala da Superitendência.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A reunião foi convocada, via e-mail em 20/03/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENÇAS:

1. Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - Superintendente do Huab e Presidente do Colegiado
2. Severino Clemente da Silva Filho - Gerente Administrativo do Huab
3. Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
4. Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab
5. Claudio Bezerra Dantas - Chefe da Divisão de Administração e Finanças
6. Célia Caetano Bezerra Silva - Chefe do Setor de Administração
7. Elson Vinicius Paulo da Silva - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
8. Wilson Bomfim de Azevedo – Técnico em Informática
9. João Carlos do Nascimento Almeida Filho - Chefe do Setor de Contabilidade
10. Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
11. José Andrier da Cunha Nunes - Chefe da Unidade de E-saúde
12. Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

IV. PAUTA:

- Aprovação da Formalização do Contrato nº 14/2026 com a empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial - Processo-SEI nº 23527.000004/2037-54 - Deliberativo;
- Cotas de impressão setoriais – Processo-SEI nº 23527.005536/2025-44 - Deliberativo;
- E-saúde - Deliberativo e Informativo.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

A Presidente do Colegiado Executivo cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Processo-SEI nº 23527.000004/2037-54 - Aprovação da Formalização do Contrato nº 14/2026 com a empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA – Fernando Palhano iniciou a apresentação da pauta, informando que se trata de contrato de manutenção predial. Esclareceu que a licitação abrange a contratação para os três hospitais do RN e que o processo foi gerenciado por esta unidade. A empresa vencedora é a mesma do contrato que está se encerrando, sendo o novo contrato praticamente uma repetição do modelo anterior.

A principal mudança é a ampliação da equipe, permitindo a realização de manutenções preventivas, diferentemente do contrato anterior, em que a equipe mínima permitia apenas manutenções corretivas. Essa alteração visa à qualificação do serviço prestado pela empresa.

Após as discussões, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a formalização do contrato apresentada.

Processo-SEI nº 23527.005536/2025-44 - Cotas de impressão setoriais - A Gerente de Atenção à Saúde informou que realizou reunião com suas equipes, na qual decidiram reduzir em 50% a cota de impressão, com bloqueio automático quando o limite mensal for atingido. Caso seja necessária a adição de cotas extras, o gestor da área deverá justificar. Ressaltou que as impressões originadas do AGHU manterão a cota já estipulada.

Em continuidade, Elson explicou que, atualmente, os custos de impressão são distribuídos com base na localização física das impressoras. Existe, porém, a possibilidade de identificar as impressões (exceto as do AGHU) por usuário (CPF), de forma a alocar os custos diretamente à unidade de lotação correspondente. O chefe do Setisd informou, entretanto, que os relatórios da empresa contratada para este serviço ainda não permitem essa identificação. Essa funcionalidade, prevista no contrato, foi objeto de notificação à empresa para que apresente uma solução, já que os relatórios atuais apresentam inconsistências e falhas na consolidação do quantitativo de impressões.

Quanto à metodologia de distribuição de custos, a Gerente de Atenção à Saúde manifestou preocupação, pois, conforme o método atual, os custos das impressões relacionados aos residentes do AGHU também foram incluídos na cota da GAS. A Gerente compreende que deveria ficar na cota da Gerência de Ensino e Pesquisa. Elson comprometeu-se a levar essa questão à Sede para avaliar possíveis soluções.

Além disso, Elson informou que fará ajustes no monitoramento das impressões, com o objetivo de atingir a meta de redução de 10% definida pela Sede.

Ao final das discussões, ficou acordado que Elson ajustará o documento com as cotas apresentadas, atualizando o quantitativo da GAS para refletir a redução de 50%, sem alterações para as demais áreas que não fazem parte da GAS. Com essas alterações, os quantitativos mensais de impressão, com bloqueio de cotas, foram aprovados pelo colegiado.

E-saúde - Simone informou que solicitou a inclusão da pauta referente ao E-Saúde com o objetivo de apresentar ao colegiado algumas questões da unidade que considera relevantes, tanto para conhecimento quanto para posicionamento quanto às tratativas. Inicialmente, irão abordar as dificuldades na operacionalização do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) da empresa e, em seguida, tratar sobre um projeto do Ministério da Saúde relacionado à telemedicina, ao qual o hospital aderiu.

Em relação ao STT, Andrier relatou que com o apoio de Elson, tem buscado operacionalizar o sistema desenvolvido pela Sede, porém, até o momento, sem sucesso. Informou que todas as dificuldades vêm sendo reportadas à Sede, que em resposta indica que irá buscar soluções, as quais, até o momento, não se concretizaram. Ressaltou, ainda, que, para fins de resguardo, todas as tratativas estão sendo devidamente documentadas.

Como alternativa, foi encaminhada consulta formal à Sede sobre a possibilidade de utilização do WhatsApp para realização de videochamadas nas consultas on-line. Em resposta, foi informado que essa ferramenta não poderia ser utilizada.

Sobre esse ponto, Elson ponderou que o STT é utilizado apenas como interface de videochamada, sem armazenamento de dados, entendendo, portanto, que não haveria impedimento no uso do WhatsApp para essa finalidade, considerando que as demais ferramentas institucionais continuam sendo utilizadas, inclusive o prontuário eletrônico do AGHU.

Cláudia destacou a importância de agendar uma reunião on-line com a equipe da Sede responsável pelo sistema, a fim de contextualizar a situação por meio de diálogo direto, considerando que, embora já tenham ocorrido comunicações por e-mail e SEI, a interação síncrona pode contribuir para o encaminhamento da questão.

Após discussões e análise de alternativas, o colegiado deliberou pela utilização do WhatsApp de forma mista, intercalada com o uso do STT, como estratégia para garantir o atendimento das demandas.

Por fim, foi apresentada a adesão do hospital a um projeto de telessaúde do Ministério da Saúde. Informaram que após a submissão da proposta e a seleção do hospital, identificou-se a necessidade de criação de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na modalidade 75. Contudo, existem entraves para a efetivação desse cadastro, motivo pelo qual foi encaminhada consulta à Sede quanto à viabilidade do registro, estando a unidade no aguardo de posicionamento. Informou-se, ainda, que aproximadamente quatro hospitais da rede aderiram ao projeto e enfrentam a mesma situação.

A pauta foi apresentada com caráter informativo, visando dar ciência ao colegiado sobre o tema.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12:15, da qual eu, Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima**, **Gerente**, em 26/03/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho**, **Gerente**, em 26/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa**, **Superintendente**, em 27/03/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Horlene Pessoa de Aquino**, **Assistente Administrativo**, em 27/03/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59337654** e o código CRC **CC1BB459**.

Referência: Processo nº 23527.000605/2026-12 SEI nº 59337654